



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

MINUTA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O CONSORCIO RESITEC SARPI., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **CONSORCIO RESITEC SARPI.**, representada pela Sr. Paulo Roberto Tobiezi, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 06/03/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/12.002/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 06/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$6.218.599,27 (seis milhões, duzentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$518.216,16 (Quinhentos e dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	VALOR	FONTE DE RECURSO
01.14.01.3.3.90.39.09.18.541.0077.2001	6.218.599,27	01 - tesouro

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

06 MAR. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

Tobiezi
CONSÓRCIO RESITEC SARPI.
Paulo Roberto Tobiezi

TESTEMUNHAS:

José Carlos Vital
Eng.º Civil
CREA 060100482-4

Karina
Karina Fernandes da Silva
Arquiteta e Urbanista
CREA 5061386219

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br